



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 12 de novembro de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 249/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 715/2010 E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2024, QUE TRATA DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 66/2024.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

